



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.139, de 09 de outubro de 2006.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, COM INCLUSÃO NO PPA, LDO E ORÇAMENTO VIGENTES O VALOR DE R\$ 3.000,00, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVENTE DE ESCOLA.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e orçamento vigentes, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pagamento de despesas com contratação emergencial de servente de escola.

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12 - Educação.

365 – Educação Infantil

041– Educação Pré-escolar

2006 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (5081)R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o excesso de arrecadação do exercício, recurso vinculado ao MDE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 09 de outubro de 2006.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL